



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 120, de 21 de março de 2.024.

Nomeia Julio Augusto Marim Fernandes para ocupar o cargo de provimento efetivo de professor de ensino fundamental, e da outras providencias.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e, considerando o resultado final do Concurso Público Municipal nº. 001/2023, realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 01/2023, e homologado através do Decreto nº. 4.158 de 26 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

1º - Nomear, a partir de 21 de março de 2024, **JULIO AUGUSTO MARIM FERNANDES**, portador do RG nº 12.430.***-*, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para o qual foi classificado em 3º lugar.

2º - O ora nomeado será regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município – Lei 2.093/92 e filiado ao regime geral da previdência social – INSS.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

4º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 21 de março de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal